

PUBLICADO

Este documento foi publicado átrio desta Prefeitura Municipal de Itaquitinga/PE

Em, 03 09 120120

Secretário Municipal de Administração

Jadiane Ricardo Bento Secretária de Administração Traria nº068/2019 LEI Nº 740/2020.

EMENTA: Denomina-se o nome da Rua José Virginio da Silva e outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE, faço saber que a Câmara de Vereadores de Itaquitinga-PE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua José Virginio da Silva, a Rua Projetada e localizada em chã de sapé, como início a Rua Jurandir Teófilo do Rego, ao lado das residências da Srª Jailma Virginio da Silva, o Srº José Bezerra, em chã de sapé, Itaquitinga-PE nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de setembro de 2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO

Prefeito Municipal